



Gabinete da Presidência

PORTARIA TRT5 N° 1274, DE 20 DE AGOSTO DE 2014
(Republicado por erro material)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Fórum Professor José Martins Catharino dispõe de bens móveis, alguns deles sem uso, danificados ou inservíveis;

CONSIDERANDO as despesas decorrentes do deslocamento dos bens móveis sem uso para Salvador, para fins de avaliação de suas condições e desfazimento;

CONSIDERANDO a conveniência de proceder, in loco, à avaliação dos referidos bens, examinando a possibilidade de seu reaproveitamento ou decidindo por outra destinação legal,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** Comissão de Reaproveitamento, Movimentação, Alienação e outras formas de Reaproveitamento, Movimentação, Alienação e Desfazimento dos Bens Permanentes composta pelos servidores FRUTUOSO MIGUEL DOS SANTOS (Presidente), ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA, JOSÉ GOMES BARBOSA e JOSÉ ALFREDO SANTOS JOVANOVIČH.

Art. 2º **Delegar** ao Excelentíssimo Senhor GILBER SANTOS LIMA, Juiz Diretor do Fórum Trabalhista de Feira de Santana, poderes para homologar, sob a égide do Decreto nº 99.658/90, o parecer da comissão aqui constituída, dando aos bens a destinação legal que entender cabível.

Publique-se.

Salvador, 20 de agosto de 2014.

Disponibilizado no DJ-e TRT5 em 20.08.2014, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Redisponibilizada no DJ-e TRT5 em 21.08.2014, página 1, em virtude de erro material.

Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Biblioteca - TRT5

(assinado digitalmente)

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente